



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.627 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 022/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifânio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 19/01/2021

Data Fim: 19/01/2021

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco

Placas: BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico ICL e Hoftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.627 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.404.158/0020-52, localizada na Avenida Jose Luiz Mazzali nº 450-Sala B – Modulo 3B, Bairro Santo Antônio – Louveira-SP – CEP 13290-000, neste ato representado por seus representantes legais, senhores **MARCELO DE ALMEIDA HORÁCIO**, Diretor Jurídico, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 29.362.215-2 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 268.887.298-26 e **ALESSANDRA SEGATELLI**, Diretora Financeira, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 18.347.417-X SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 160.092.178-73 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO E DO AUMENTO QUANTITATIVO

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 001/2020 e viabilizar o aumento quantitativo do objeto contratado, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020 até o dia 21 de janeiro de 2022”.

II – Em decorrência da utilização de parte do objeto contratual e considerando a necessária continuidade dos trabalhos pedagógicos com as crianças da educação infantil e do ensino fundamental, se faz necessário o aumento quantitativo do objeto contratual, passando a inserir os seguintes itens: **infantil 3**, aluno 2020, quantidade 15, valor unitário R\$ 155,00, valor total R\$ 2.325,00; **infantil 4**, aluno 2020, quantidade 30, valor unitário R\$ 155,00, valor total R\$ 4.650,00; **infantil 5**, aluno 2020, quantidade 35, valor unitário R\$ 155,00, valor total R\$ 5.425,00; **1º ano – NM** – Aluno – Agenda – 2020, quantidade 30, valor unitário R\$ 85,00, valor total R\$ 2.550,00; **2º ano – NM** – Aluno – Agenda – 2020, quantidade 28, valor unitário R\$ 85,00, valor total R\$ 2.380,00; **3º ano – NM** – Aluno – Agenda – 2020, quantidade 17, valor unitário R\$ 85,00, valor total R\$ 1.445,00; **4º ano – NM** – Aluno – Agenda – 2020, quantidade 26, valor unitário R\$ 85,00, valor total R\$ 2.210,00; **5º ano – NM**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.627 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021.

– Aluno – Agenda – 2020, quantidade 33, valor unitário R\$ 85,00, valor total R\$ 2.805,00, perfazendo o aumento o total de R\$ 23.790,00, que equivale a 23,37 % do valor inicial atualizado do contrato, assim, o valor contratual que era de R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais) **passa a ser de** R\$ 125.590,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

O presente contrato passa a ter a seguinte alteração subjetiva:

I – Em decorrência da alteração da inscrição no CNPJ da empresa responsável pelo faturamento a partir desta data os faturamentos **se darão** no CNPJ nº 01.404.158/0020-52, em nome da contratada, FILIAL, **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida Jose Luiz Mazzali nº 450, Sala B – Modulo 3B, Bairro Santo Antônio – Louveira-SP – CEP 13.290-000,

II – A filial inscrita no CNPJ nº 01.404.158/0020-52 se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do contrato administrativo nº 001/2020 e declara possuir capacidade para a execução do objeto obrigando-se a manter todas as condições estabelecidas no edital e no contrato original inclusive a habilitação necessária para a perfeita execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA
Marcelo de Almeida Horácio – Representante
Legal
Contratada

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA
Alessandra Segatelli – Representante Legal
Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.627 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021.

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
CPF.597.462.389-49

2. Devanir Cardozo Marques
CPF: 006.623.839-07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.627 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº. 004/2020

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Thiago Epifanio Da Silva, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº.879 de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE,

CONCEDER

Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
ANDREIA BONFIM ORTIZ	19/02/2019 a 18/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
CICERO JUSTINO	01/02/2019 a 31/01/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI	01/08/2019 a 31/07/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
DANIELE RENATA GONÇALVES RETAMIRO DA SILVA	01/08/2019 a 31/07/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
EDNA SCANDOLARA DE OLIVEIRA NECKEL	31/05/2019 a 30/05/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
FABIANA ONESKO DOS SANTOS	13/02/2019 a 12/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/03/2019 a 29/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
JANAINE FERNANDA RIBEIRO SCHMIDT	13/02/2019 a 12/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
JESSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO	13/02/2019 a 12/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
JOYCE GONÇALVES DE MATTOS	01/08/2019 a 31/07/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
LUANA MAIRA HINSELMANN BELLETI DE MATTOS	13/02/2019 a 12/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
NILVA CUSTODIO RODRIGUES KUSMINSKI	01/09/2019 a 31/08/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA	19/02/2019 a 18/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
REGIANE GARCIA DA CONCEICAO SILVA	19/02/2019 a 18/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
ROSELI HINSELMANN	19/02/2019 a 18/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
ROSILENE SIQUEIRA XAVIER	19/02/2019 a 18/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
SANDRA CARREIRA FOGACA	01/07/2019 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA	10/05/2019 a 09/05/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
SILVIA VIEIRA VEGAM	19/02/2019 a 18/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021
ZENILDA DE FATIMA MARTINS	19/02/2019 a 18/02/2020	01/01/2021 a 30/01/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.627 | ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 19 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um (19/01/2021).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal